



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**  
**Boa Vista-PB, 18 de junho de 2018.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Edvan Pereira Leite e dá outras providências.

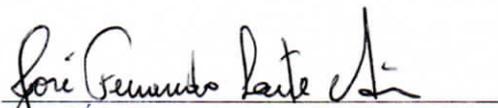
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Edvan Pereira Leite, mantendo-se o Parecer Prévio **PPL – TC 00031/18** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no **Processo Eletrônico TC-05583/17**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,  
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,  
em 18 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
PRESIDENTE